



Recbi: 08/10/18

DECRETO Nº 051/2018

Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, 05 de outubro de 2018.

Patrimônio M. I. Silva
Telefonista Fórum

“Decreto de exoneração do servidor comissionado,
Juscelino José Garcia, e da outras providências.”

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no exercício das atribuições legais do cargo, e considerando;

- 1 - A ausência do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- 2 - A determinação da Juíza da Comarca de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, comunicada pelo Ofício nº 662/18 – CRIME de 02 de outubro de 2018, em que ordena o afastamento do Servidor JUSCELINO JOSÉ GARCIA do cargo que ocupa:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, o Sr. **JUSCELINO JOSÉ GARCIA**, por determinação judicial.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, 05 de outubro de 2018.

Hudson Herminio Ferreira
HUDSON HERMINIO FERREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal